

LEI MUNICIPAL N.º 700/2019.

INTITULA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO BARBOSA: UBS ZELINA MARIA DO NASCIMENTO e INTITULA DE COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS A ESCOLA ANTERIORMENTE INTITULADA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS.

O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Intitula a Unidade Básica de Saúde situada no Povoado Barbosa: **UBS ZELINA MARIA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º – Intitula de **COMPLEXO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS** a escola anteriormente intitulada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 19 de março de 2019.


David Ramos de Barros
Prefeito


Tedson France Pereira
Secretário de Mun. Gestão Pública

A presente Lei foi, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos dezanove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove (2019).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração